



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Comissão encarregada pelos estudos preliminares para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica de dois elevadores no prédio sede da PRES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:

Art. 1º Instituir comissão que irá compor o a fiscalização do Contrato nº 16/2016 do MPF/ES:

PGEA da contratação	1.17.000.001392/2016-47
Objeto da contratação	Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica de dois elevadores no prédio sede da Procuradoria da República no Espírito Santo.

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para compor Comissão, com finalidade de, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, realizar os estudos preliminares dos serviços conforme descrito no objeto da contratação:

Servidor	Mat.	Cargo
MEMBRO – PRESIDENTE Herverton Ferreira de Souza Sobrinho	27901	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO Admiliani Loyola do Nascimento	2795	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO Solimar de Carvalho Mareto	7552	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA

Art. 3º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade, ou não, da contratação.

Art. 4º Fica estabelecida a data de 19/03/2021 para a equipe apresentar o documento final, resultado dos Estudos Preliminares. Este prazo poderá ser prorrogado, mediante justificava.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

MPF
Ministério Público Federal